



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Presencial nº 020/2018/PMTG**

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios visando atender as necessidades da Alimentação Escolar do Município durante o exercício financeiro de 2018.

**Empresa Vencedora:** ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74, Vencedor do Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, totalizando o valor estimado de R\$. 10.001,56 (dez mil um real e cinquenta e seis centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 20 de setembro de 2018.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito